



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 4.957, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 02 de maio de 2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00.

Relator: Ver. Mariano Teixeira – PP.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.957, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com o objetivo de adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Assistência Social, com Emenda Parlamentar do Deputado Marlon Santos para aquisição de cestas básicas.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: O Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para a cobertura de despesas da Secretaria de Assistência Social, com Emenda Parlamentar do Deputado Marlon Santos, para aquisição de cestas básicas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), onde será operacionalizado na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, II, e do art. 43, §1º, II, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.957, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.957, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que possui conteúdo formal e materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 19 de maio de 2023.

Ver. Mariano Teixeira - PP
Relator da CLJRF



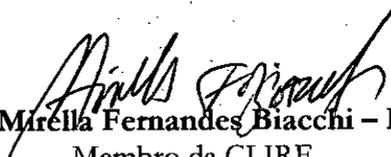
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 19/05/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.957, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 19 de maio de 2023.


Ver^a Patricia Castro – PL
Presidente da CLJRF


Ver. Mariano Teixeira – PP
Vice-Presidente/Relator da CLJRF


Ver^a Mirella Fernandes Biacchi – PDT
Membro da CLJRF